

**TERMO ADITIVO Nº 031/2017 - AO CONVÊNIO Nº 030/2008-SMS.G**

**PROCESSO Nº:** 2008-0.105.167-0.

**CONVENENTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo /  
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo  
Municipal de Saúde.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento de atividades do Programa  
Saúde da Família

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de  
Convênio nº 030/2008 para o período de 01 de  
setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017,  
manutenção do Programa Consultório na Rua,  
com redução do valor de custeio.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 – Fontes  
00 e 02.

Aos 29 de agosto de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Secretária Adjunta de Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.202.267-8, inscrito no CPF/MF nº 404.708.308.91, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, situada à Praça Marechal Cordeiro de Farias nº 65, Higienópolis, São Paulo, SP, neste ato representado por sua procuradora **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, RG nº 6.706.300-SSP/SP e CPF nº 063.075.788-74, doravante denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo

Aditivo nº. 031/2017 ao Convênio nº. 030/2008-SMS.G do PA nº. 2008-0.105.167-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorrogar em caráter excepcional, o período de vigência a partir de 01/09/2017 a 31/12/2017, com cláusula resolutiva, condicionada a nova contratação por meio de processo seletivo de chamamento público. O valor para fazer frente às despesas de custeio é de R\$ 4.481.237,56 (Quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

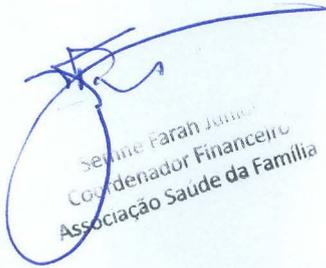
**CLÁUSULA SEGUNDA**

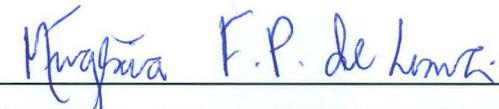
Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 030/2008-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

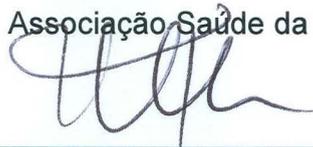
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

  
Serjane Farah Junior  
Coordenador Financeiro  
Associação Saúde da Família

  
MARIÁ EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA

MARIÁ EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA

Associação Saúde da Família



DR. WILSON MODESTO POLLARA

Secretário Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

  
Nome: Shirleyde Botelho  
RG: 29.301.919-8  
Associação Saúde da Família

  
Nome: David Benedito Pereira  
RG: 600.326.370  
SMS.G/NTCSS

**ANEXO I**

**TA 031/2017 - PLANO ORÇAMENTÁRIO DA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA DE SETEMBRO DE 2017 A DEZEMBRO/2017**

| Período                    | set/17              | out/17              | nov/17              | dez/17              | TOTAL                   |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|
| Custeio Mensal TA 031/2017 | 1.120.309,39        | 1.120.309,39        | 1.120.309,39        | 1.120.309,39        | R\$ 4.481.237,56        |
| <b>TOTAL GERAL</b>         | <b>1.120.309,39</b> | <b>1.120.309,39</b> | <b>1.120.309,39</b> | <b>1.120.309,39</b> | <b>R\$ 4.481.237,56</b> |

